

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

(https://digisusgmp.saude.gov.br)

Bem-Vindo(a) Andre Gasparini Spadaro  
 Perfil: Gestor - Municipal

Localidade: Botucatu - SP

[Sair do Sistema \(https://digisusgmp.saude.gov.br/logout\)](https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)
[2022-2025 \(https://digisusgmp.saude.gov.br/\)](https://digisusgmp.saude.gov.br/)
<https://digisusgmp.saude.gov.br/>

PLANO DE SAÚDE

2022

2023

2024

2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

RAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação ▼



PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES



## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica, bem como as unidades de horários estendido. Manter o funcionamento dos dez pronto atendimentos noturnos no município, proporcionando acessibilidade de assistência em horários alternativos.	Monitoramento das ações de atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, Conforme política nacional de atenção básica, Portaria nº 2.436, de 21/09/2017.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	54,37	2020	Percentual	55,25	Percentual	54,50	54,75	55,00	55,25



1.1.3	Atingir a cobertura de no mínimo 80% de acompanhamento das condicionalidades (Realização do Pré-Natal pelas gestantes, o acompanhamento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças menores de 7 anos) do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	97,69	2020	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.4	Aumentar o percentual de cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	47,30	2020	Percentual	48,00	Percentual	47,40	47,60	47,80	48,00
1.1.5	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Proporção de 1ªs consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população	2,57	2020	Proporção	3,00	Proporção	2,60	2,70	2,80	3,00
1.1.6	Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com início da assistência pré-natal no 1º trimestre gestacional	89,06	2020	Percentual	89,50	Percentual	89,10	89,20	89,30	89,50
1.1.7	Aumentar proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal, com início até a vigésima semana.	Proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal	87,48	2020	Percentual	88,00	Percentual	87,50	87,60	87,80	88,00



1.1.8	Realizar teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha", na primeira consulta de pré natal.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a Sífilis	30,61	2020	Percentual	31,00	Percentual	30,70	30,80	30,90	31,00
1.1.9	Ampliar percentual de consultas para puérperas, para conclusão do pré-natal, até 45 dias após o parto.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram consulta de puerpério	36,94	2020	Percentual	38,00	Percentual	37,00	37,30	37,70	38,00
1.1.10	Agendar a primeira consulta da puérpera por telefone mediante a demanda da maternidade e e realizar a primeira consulta do Recém Nascido e da puérpera nos primeiros 10 dias após o parto, na unidades básicas de saúde da área de abrangência.	Proporção de Nascidos Vivos e de Puérperas usuárias do SUS com consulta agendadas pela maternidade	94,53	2020	Percentual	95,00	Percentual	94,50	94,70	94,90	95,00



1.1.11	Manter a classificação de risco de 100% dos recém-nascidos no município de Botucatu, de hospitais públicos e privados, garantindo o acompanhamento	Proporção de Nascidos Vivos com classificação de risco realizada	94,53	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.12	Garantir visitas nas maternidades aos recém-nascidos para realização da classificação de risco, dos recém nascidos do município, e fazer o agendamento da primeira consulta do recém-nascido na Clínica do bebê.	Proporção de visitas realizadas nas maternidades às gestantes usuárias do SUS	94,53	2020	Percentual	95,00	Percentual	94,50	94,60	94,80	95,00
1.1.13	Realizar visitas domiciliares aos recém-nascidos com prioridade ao recém-nascido de risco (100%), na primeira semana de vida, pela UBS de sua área de abrangência.	Número de visitas realizadas aos Recém Nascidos das maternidades do SUS/ Número de Recém Nascidos Vivos	94,53	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.1.14	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST (Doença Sexualmente Transmissível)/AIDS e HIV em populações vulneráveis .	Número de DST / AIDS/ HIV notificados	129	2020	Número	12.100	Número	127,00	125,00	123,00	121,00
1.1.15	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	8	2020	Número	8	Número	8	8	8	8
1.1.16	Manter zerado número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.17	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS (Unidade Básica de Saúde), cumprindo o indicador de desempenho conforme portaria 2979 de 12/11/2019.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida nas Unidades Básicas de Saúde em cada semestre	6,00	2020	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.18	Realizar reposição de recursos humanos e adequar o dimensionamento das equipes na Atenção Básica, conforme a necessidade.	Número de equipes parametrizadas	5	2020	Número	12	Número	3	3	3	3



1.1.19	Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos os conforme portarias ministeriais vigentes	Acompanhar as contratações de Recursos Humanos e Aquisições de equipamentos e materiais permanentes	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.20	Implantar ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres em idade fértil.	Protocolo de Planejamento Familiar atualizado e implantado	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.21	Proporcionar métodos contraceptivos para homens e mulheres, conforme planejamento familiar e necessidade e das famílias.	Oferta de contraceptivos (Preservativos, Anticoncepcional oral e injetável e Dispositivo Intra-Uterino)	3	2020	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.22	Diminuir a proporção de gravidez indesejada.	Número de atividades educativas com o tema planejamento familiar realizadas	-	-	-	1.200	Número	3,00	6,00	9,00	12,00
1.1.23	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	10,26	2020	Percentual	12,00	Percentual	12,00	12,00	12,00	12,00
1.1.24	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico do colo do útero no mínimo a cada três anos.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0,41	2020	Razão	0,60	Razão	0,60	0,60	0,60	0,60



1.1.25	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde sexual e reprodutiva na adolescência (10 a 19anos).	Número de ações de promoção e prevenção em saúde sexual e reprodutiva na adolescência (10 a 19anos) realizadas	-	-	-	12	Número	3	6	9	12
1.1.26	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 21 a 64 anos com um exame citopatológico do colo do útero no mínimo a cada três anos. Implementar a busca ativa.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 21 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,13	2020	Razão	0,25	Razão	0,10	0,15	0,20	0,25
1.1.27	Realizar rastreamento em população alvo em citopatológico cérvico vaginal, mamografia, PSA (exame de próstata).	Número de casos de câncer descoberto em homens e mulheres	0	2020	Número	4	Número	1	2	3	4
1.1.28	Tornar efetivo o agendamento por horário de todos os profissionais em todas as unidades básicas de saúde, para otimização de espaço físico e atendimento aos usuários do SUS.	Número de Unidades Básicas de Saúde com agendamentos por horário de atendimento	-	-	-	100,00	Percentual	40,00	60,00	80,00	100,00





1.1.29	Proporcionar o agendamento por horário de todos os profissionais, com impresso colado no cartão do usuário.	Número de Unidades de Saúde com impressão de etiquetas	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.1.30	Equipar os serviços de saúde com dispositivos tecnológicos virtuais ou físicos que possibilitem maior agilidade nos atendimentos às necessidades relativas aos cuidados, promoção de saúde, tratamento e prevenção de doenças, acompanhamento de saúde e também que aprimore o relacionamento e comunicação com os usuários nos seguintes aspectos: agendamentos, remarcação de consultas e exames, atendimentos e consultas médicas e de enfermagens e outros, online ou presencial, priorização de atendimentos, lista de espera e de comunicação facilitando	Número de Serviços de Saúde com dispositivos tecnológicos implantados	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00



	o trabalho das equipes, potencializando e racionalizando o tempo tanto dos trabalhadores como dos usuários e seus familiares.										
1.1.31	Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade em parcerias com outras secretarias municipais.	Número de parcerias realizadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.32	Implantar 01 EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e 01 EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio) para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 22/2012	Número de EMAD e EMAP implantadas	-	-	-	2	Número	0	1	1	0
1.1.33	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Básica, conforme pactuação (SISPACTO).	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab)	49,52	2019	Proporção	45,00	Proporção	48,00	47,00	46,00	45,00



1.1.34	Garantir acesso qualificado aos serviços de saúde mediante implantação de Linhas de cuidados disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	Linhas de cuidados Implantadas	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.1.35	Garantir o acesso, acompanhamento e tratamento as pessoas com doenças crônicas.	Unidades Básicas de Saúde em funcionamento	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.36	Garantir no mínimo 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas. Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.37	Garantir o funcionamento de ao menos uma sala de vacinação em horário alternativo no município.	Número de Sala de Vacinas aberta em horário alternativo	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.38	Organizar a Linha de cuidado do adolescente.	Linha de cuidado do adolescente implantada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.39	Garantir o funcionamento dos grupos de adolescentes.	Número de grupos de adolescentes realizados	-	-	-	22	Número	22	22	22	22



1.1.40	Ampliar assistência à saúde do homem e sua prevenção.	Acompanhar a produção das ações individuais e coletivas do homem	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.1.41	Garantir que todos os testes sejam realizados nos recém-nascidos (pezinho, orelhinha, coraçõzinho, linguinha e olhinho) em tempo oportuno.	Número de Nascidos Vivos com testes realizados	54,55	2020	Percentual	60,00	Percentual	60,00	-	60,00	60,00
1.1.42	Fornecer fórmula Láctea para crianças expostas ao HIV/Aids, até 24 meses.	Número de crianças atendidas com fórmula láctea	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.43	Garantir e valorizar o espaço das reuniões de equipe nas Unidades Básicas de Saúde como estratégia para qualificar a assistência.	Número de reuniões de equipes de saúde realizadas	-	-	-	22	Número	22	22	22	22
1.1.44	Promover a ampliação e fortalecimento no município da política nacional de práticas integrativas e complementares, na Atenção Básica e através de ações de Promoção de Saúde.	Número de procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares	-	-	-	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00



1.1.45	10 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE (Programa Saúde na Escola).	Adesão ao Programa Saúde na Escola	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.46	Garantir a disponibilização de contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais (HIV, Cardiopatias e usuárias de drogas), que desejem essa intervenção.	Número de contracepção de longa duração implantados	-	-	-	18	Número	18	18	18	18
1.1.47	Implantar estratificação de risco para os usuários portadores de doenças crônicas, bem como as linhas de cuidado específicas a cada condição, incluindo o plano de agendamentos programados para estes usuários.	Número de estratificações de risco realizadas/ número de portadores de doenças crônicas	-	-	-	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
1.1.48	Agilizar o tempo para realização e definição de exames laboratoriais, referentes a resultados e laudos.	Resultado de laudos de exames em no máximo 7 dias no prontuário do cidadão	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.1.49	Manter a comunicação entre unidades e SMS com maior rapidez e agilidade, utilizando as ferramentas de e-mail, whatsapp, entre outros.	Comunicação em tempo real	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.50	Seguir os protocolos definidos pelo município nas unidades e serviços de saúde.	Protocolos implantados, atualizados e utilizados pelas unidades e serviços de saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.51	Melhorar integração entre laboratório e prontuários eletrônicos da Unesp e Unidades Básicas de Saúde.	Todas as unidades básicas de saúde com Prontuário Eletrônico eSUS em funcionamento e integrado com o Sistema de Informação do HC UNESP Botucatu	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.52	Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde com apoio do NASF (Núcleo de apoio à Saúde da Família) para melhorar a qualidade de vida dos idosos, promovendo a prevenção e reabilitação física para melhoria de sua autonomia	Todas as equipes de Atenção Primária apoiadas pela equipe NASF	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.53	Acompanhar tratamento para Tuberculos e (TB) e Hanseníase e (MH).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2019	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00



1.1.54	Criar a Central de Atendimento Domiciliar, para atuar de modo complementar ao atendimento oferecido atualmente pelas unidades da atenção primária	Central de Atendimento Domiciliar implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.55	Manter o Programa de Pronto Atendimento noturno, que estendeu o horário de atendimento das unidades básicas de saúde em todas as regiões do município; avaliar a necessidade e de expansão adicional conforme demanda regionalizada	10 Unidades de Saúde com Pronto Atendimento Noturno realizado	-	-	-	10	Número	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.56	Promover ações de saúde priorizando os cuidados das doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão Arterial, Asma, Dores crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	301,31	Taxa	309,96	307,08	304,19	301,31
1.1.57	Aumentar de forma continuada a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde resolutivas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.1.58	Ampliar as atividades dos Programas: Saúde do Escolar e Odontológico nas Escolas, em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação	Número de atividades realizadas	-	-	-	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.1.59	Implantar o Pronto Atendimento Odontológico na UBS CS1, para priorizar o atendimento de urgências no horário comercial, possibilitando às demais unidades o enfoque nos atendimentos programados. Viabilizar a ampliação da oferta de atendimentos odontológicos de urgência em horários estendidos no período noturno e nos finais de semana e feriados	Pronto Atendimento Odontológico implantado no CSI	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.60	Aumentar a resolutividade de das Unidades Básicas de Saúde para os atendimentos de doenças agudas e urgências	Profissionais da atenção primária à saúde capacitados para atendimento de urgência e emergência	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00





**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, de atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar acesso aos serviços de diagnóstico , tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamentos dos casos de câncer na Região de Saúde ou RRAS (Rede Regional de Atenção à Saúde)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar acesso a serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na Região de Saúde ou Rede Regionalizada de Atenção à Saúde (RRAS).	Número de vagas ofertadas e demanda apresentada	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.3	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,51	2020	Razão	0,50	Razão	0,50	0,50	0,50	0,50



2.1.4	Manter o contrato do município com serviço especializado para realização de mamografias e ultrassonografia de mamas, quando necessário, na população feminina de 40 a 50 anos e de 69 anos em diante.	Contrato com serviço especializado para mamografia e ultrassonografia de mama realizado	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
-------	---	---	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

**OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar o Centro Especializado Odontológico (CEO)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Qualificar e ampliar a oferta dos serviços de especialidade odontológica	Acompanhar o número de próteses odontológicas e procedimentos especializados realizadas durante o ano	600	2020	Número	1.200	Número	600	750	900	1.200
2.2.2	Ampliar as Especialidades oferecidas pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Ampliação realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.2.3	Aumentar o número de prótese odontológicas totais (dentadura)	Número de próteses realizadas	-	-	-	80	Número	50	60	70	80

**OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar acesso aos serviços especializados em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

2.3.1	Manter e implementar o funcionamento do Ambulatório de Transexualizador (Suporte psicológico, social e hormoneoterapia).	Manutenção do Ambulatório de Transexualizador	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.3.2	Qualificar as referências e contra referências na rede de atenção de forma institucional, garantindo a integralidade nas necessidades das pessoas.	Unidade de Avaliação e Controle em funcionamento na Secretaria Municipal de Saúde	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.3.3	Manter em funcionamento a Rede especializada de Atenção às Mulheres em situação de violência em todo o município.	Atendimento em rede de toda mulher em situação de violência	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.4	Manter e ampliar serviços diagnósticos e terapêuticos de média complexidade.	Número de Serviços implantados e equipamentos adquiridos	7	2020	Número	10	Número	7	8	9	10
2.3.5	Realizar gestão junto à Secretaria do Estado para viabilizar, a curto prazo, a reimplantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME).	Serviço em atividade	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



2.3.6	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada a que atendem doenças crônicas e transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.	Monitoramento das ações	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.3.7	Possibilitar o acesso a cirurgias eletivas de média complexidade e com a finalidade de atender à demanda reprimida, bem como diminuir o tempo de espera para os pacientes.	Reduzir tempo de espera dos pacientes para Cirurgia Eletiva e atender a demanda reprimida	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
2.3.8	Articular a gestão junto ao governo estadual para efetivar o pleno funcionamento do Hospital Estadual, incluindo tratamento odontológico.	Hospital Estadual de Botucatu em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.3.9	Fazer gestão junto a Secretaria do estado da Saúde para efetivação da maternidade e as cirurgias eletivas, garantindo assim que o HC UNESP realize os atendimentos terciários e quaternários.	Hospital Estadual de Botucatu em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



2.3.10	Reformar o Hospital do Bairro, com implantação de mais duas alas de enfermaria para atenção secundária.	Hospital do Bairro em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.3.11	Avaliar a possibilidade de reativar o Centro Cirúrgico, para implantação de cirurgias eletivas, tais como, vesícula, hérnias, etc, para redução da demanda reprimida e atendimento das necessidades da população.	Centro Cirúrgico do Hospital do Bairro em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.3.12	Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade, atendendo as necessidades de saúde da população do município, bem como expandir a oferta de leitos, a partir da abertura de hospital secundário municipal.	Hospital do Bairro em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.3.13	Implantar as linhas de cuidado do Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma no município.	Linhas de cuidado implantadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



2.3.14	Manter a Unidade de Avaliação e Controle (UAC) na SMS com equipe capacitada para regulação dos casos.	Unidade de Avaliação e Controle em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.3.15	Fazer gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde para que o Hospital das Clínicas/Secretaria de Estado de Saúde deva garantir o atendimento da demanda de todas as especialidades clínicas e cirúrgicas, adultas e pediátricas.	Discutir no Grupo de Trabalho e reunião de CIR (Comissão Intergestores Bipartite) a viabilização do projeto	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.3.16	Repor o quadro de funcionários NASF, devido à perda de profissionais para a implantação do CAPS I e devido o aumento de unidades de saúde no município como USF CAIMÃ/ RUBIÃO JR E USF CACHOEIRINHA, bem como recursos tecnológicos para equipe, visando melhoria no atendimento aos usuários.	Reposição de equipe realizada	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



2.3.17	<p>Readequar o quadro de funcionários</p> <p>Equipe NASF que hoje é composta por: 3 Assistentes Sociais, 3 Psicólogas, 3 Fisioterapeutas, 2 Profissionais de Educação Física, 2 Nutricionistas, 1 Psiquiatra, 1 Ginecologista, 1 Pediatra, 2 Acupunturistas, que hoje realiza assistência para 19 Unidades de Saúde sendo 6 Unidades Básicas de Saúde e 13 Unidades de Saúde da Família, totalizando 25 equipes com programação de aumento para 29 equipes nos próximos meses. De acordo com o Caderno 39 de Atenção Básica o NASF 1 realiza assistência de 5 a 9 equipes, assim a proposta para o quadro de readequação seria da reposição de 3 Terapeutas Ocupacionais; 3 Psicólogos; 3 Assistentes Sociais; 1 Fisioterapeuta, 2 Nutricionista e 2 Profissionais de Educação Física.</p>	Equipe NASF com equipes readequadas	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
--------	--	-------------------------------------	---	---	---	--------	------------	-------	-------	-------	--------



2.3.18	Manter e implementar o funcionamento do programa da equipe de Consultório na Rua.	Consultório na Rua em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
--------	---	-------------------------------------	---	---	---	--------	------------	--------	--------	--------	--------





2.3.19	Equiparar carga horária dos profissionais não médicos da equipe NASF (30 horas semanais), para que todos tenham condições igualitárias de trabalho, levando em consideração que atualmente todos os profissionais desempenham a mesma atuação, mas com carga horária desigual. No cenário atual da equipe NASF de Botucatu por atuarem com cargas horárias diferentes, há uma sobrecarga nas atribuições aos profissionais com maior jornada de trabalho, observando-se um desgaste e esgotamento físico e mental, visto a complexidade e dos casos atendidos. Todos que executam políticas públicas e demonstram um nível de comprometimento grande necessitando estar em constante atualização técnica.	Participar de discussão junto aos órgãos representantes de classe para apoiar na redução de carga horária dos profissionais que realizam 40 horas semanais	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
--------	---	--	---	---	---	---	--------	---	---	---	---



2.3.20	Criar uma área de nutrição: Criação de um serviço secundário, sendo um nível de atenção necessária, visto que, há questões que fogem da alçada da atenção primária ou ainda o estabelecimento de fluxo para os ambulatórios do HC.	Serviço criado e fluxo estabelecido com o HC. Efetivar o programa de alta qualificada	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
2.3.21	Atuar em parceria com Hospital Estadual de Botucatu, Hospital das Clínicas (HC) da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), Departamento Regional de Saúde (DRS) e Governo do Estado para reduzir a demanda reprimida por cirurgias eletivas, através da realização de mutirões e de agendamentos regulares mensais dos diversos procedimentos cirúrgicos eletivos	Parceria realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



2.3.22	Estabelecer, de forma complementar, parcerias público-privadas (PPP) para a realização de cirurgias eletivas, para reduzir de forma sustentada a demanda reprimida pelos procedimentos nas diversas especialidades médicas	Parceria Público Privada realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.3.23	Atuar em parceria com o Departamento Regional de Saúde (DRS) e o Governo do Estado, para o pleno funcionamento dos Serviços de especializados como o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e o Centro de Reabilitação Lucy Montoro em funcionamento	AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e Centro de Reabilitação Lucy Montoro em funcionamento	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
2.3.24	Ampliar a oferta de atendimentos especializados, através de parcerias público-privadas (PPP), para as especialidades médicas que apresentarem demanda reprimida e tempo de espera para agendamento acima do prazo adequado	Atendimentos realizados	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00



2.3.25	Dar continuidade ao processo de recuperação do Hospital do Bairro, no atendimento de crianças e adultos, em especialidades clínicas. Em particular, implantar leitos da Clínica Médica, atenção secundária, como retaguarda para internações de baixa complexidade e, em parceria com o HCFMB	Hospital do Bairro em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.3.26	Ampliar e reestruturar a oferta de exames complementares especializados que apresentem demanda reprimida e tempo de espera acima do adequado, através de parcerias público-privadas	Parceria Realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1


**OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso às ações de Reabilitação das Pessoas com Deficiência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Reorganizar a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes.	Rede de atenção à pessoa com deficiência em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

2.4.2	Garantir a implantação do Centro Especializado de Reabilitação (CER) para atender a demanda das pessoas com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e física, conforme pactuado na rede de cuidados à pessoas com deficiência.	Centro Especializado de Reabilitação (CER) implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.4.3	Garantir o funcionamento de ambulatório de Estimulação precoce, por meio de fomento.	Ambulatório de Estimulação Precoce em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.4	Realizar gestão junto à Secretaria do Estado para a manutenção e implementação do Centro de Reabilitação Lucy Montoro, respeitando fluxos e protocolos.	Centro de Reabilitação Lucy Montoro em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.5	Elaborar estudos visando a implantação de um Serviço de Fisioterapia Domiciliar, com enfoque no atendimento de casos na fase aguda, em particular pós-AVC	Equipe de Fisioterapia domiciliar implantada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1


**OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o acesso à Rede Cegonha**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Reimplantar o Centro de Parto Normal (Ativação dos leitos Pré-parto, Parto e Puerpério-PPP do Hospital Estadual de Botucatu) para atendimento de gestante de baixo risco.	Centro de Parto Normal do Hospital Estadual de Botucatu em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.5.2	Implementar as ações da Rede Cegonha com seus componentes (Pré-Natal, Parto, Puerpério e Crianças menores de 2 anos).	Rede Cegonha em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



**OBJETIVO Nº 2.6** - Ampliar o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico e tratamento na Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 9

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.6.1	Manter o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração, Fundo de Olho e necessidades afins na Rede de Saúde.	Número de diagnósticos de oftalmologia realizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.2	Realizar gestão junto à Secretaria do Estado para ampliar o acesso a cirurgias de catarata na Região de Saúde e RRAS.	Número de cirurgias de cataratas realizadas e sem demanda reprimida	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
2.6.3	Ampliar o acesso através de gestão junto ao Departamento Regional de saúde para a assistência ao glaucoma e ceratocone na Região de Saúde e RRAS.	Monitorar produção realizada	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00


**OBJETIVO Nº 2.7 - Desenvolver processo de planejamento e implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.7.1	Manter CAPS I e CAPS infantil (Centro de Atenção Psicossocial Tipo I) em funcionamento.	CAPS I e CAPS infantil em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2.7.2	Manter o pagamento do aluguel de imóvel para funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas).	Pagamento do aluguel efetivado	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.3	Ampliar Centro de Atenção Psicossocial I - CAPS I para Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II, com a adequação de Recursos Humanos e adequação do espaço físico.	CAPS II em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.4	Proporcionar a ida dos profissionais da Equipe NASF como: Nutricionista, Educador Físico, Assistente Social, Fisioterapeuta e Psicólogo, no mínimo uma vez por semana na Unidade de Saúde da Família de César Neto para acompanhamento dos usuários, principalmente e no cuidado em Saúde Mental.	Número de pacientes acompanhados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00





2.7.5	Fazer gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde no sentido da manutenção e fortalecimento dos Centros de Atenção Psicossocial gerenciados pelo Estado, optando pela ampliação/criação de leitos de hospitalidade nos CAPS, em detrimento da ampliação de leitos em hospital especializado.	Número de leitos de hospitalidade em funcionamento	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
2.7.6	Adequar estrutura física para garantia do direito dos usuários, possibilitando assim, acessibilidade e inclusão e efetivação das finalidades do CAPS I.	CAPS I com estrutura física adequada	-	-	-	1	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
2.7.7	Disponibilizar um carro próprio para o CAPS I para realização das visitas domiciliares.	Carro disponibilizado em tempo integral	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.7.8	Disponibilizar recursos tecnológicos para o CAPS I para atendimentos e reuniões intersetoriais em contexto de pandemia e pós-pandemia	Infra estrutura de informática em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



2.7.9	Fazer gestão junto à Secretaria do Estado da Saúde e Ministério da Saúde para proporcionar supervisão clínica e institucional especializada para os CAPS I, CAPS Infantil, CAPS AD e CAPS II, com profissionais indicados pelas equipes para atender a demanda/necessidade temporária.	Monitorar a realização de uma supervisão ao ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.7.10	Implantar o CAPS III municipal.	CAPS III implantado	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
2.7.11	Garantir dotação orçamentária para adquirir recursos materiais fundamentais na execução do trabalho do CAPS infantil, CAPS I e NASF, como: lápis de cor, telas de pintura, giz de cera, brinquedos, alimentos, entre outros essenciais para se realizar o cuidado da criança, adolescente e adulto em sofrimento psíquico, conforme a necessidade.	Recursos materiais disponibilizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



2.7.12	Garantir o acompanhamento dos pacientes com transtornos mentais conforme o grau de comprometimento nos diferentes níveis de atenção	Pacientes acompanhados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.13	Trocar a locação das Residências Terapêuticas 1 e 2.	Residências Terapêuticas com endereços alterados por troca de imóvel	-	-	-	2	Número	2	0	0	0
2.7.14	Adquirir veículos em número suficiente para atender as três Residências Terapêuticas, garantindo deslocamentos dos moradores para consultas nos diversos serviços de saúde e de saúde mental, bem como para atividades programadas.	Um veículo disponibilizado	-	-	-	1	Número	1	0	0	0



2.7.15	Implantar câmeras de segurança com áudio nas Residências Terapêuticas, uma vez que os moradores são portadores de transtornos mentais graves e crônicos, a maioria sendo idosos e sem autonomia, com a intenção de inibir quaisquer possibilidades de negligência e garantindo-se a exigência de monitoramento adequado conforme orientação do Ministério Público para populações vulneráveis.	Câmeras de segurança implantadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--	----------------------------------	---	---	---	--------	------------	--------	--------	--------	--------



2.7.16	Contratar psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistente sociais em número suficiente para atendimento semanal, numa proporção de 01 trio para cada 04 Unidades de Saúde, garantindo um tratamento mínimo em Saúde Mental na APS e resolutividade dos casos apresentados pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde, evitando que casos intermediários fiquem sem o devido acompanhamento por não realizarem seguimento ser rapidamente absorvidos pelos serviços especializados da RAPS.	Profissionais contratados e em atendimento nas Unidades de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.17	Contratação de mais um psiquiatra 20 h para a APS, garantindo agenda e frequência quinzenal às Unidades Básicas de Saúde.	Médico psiquiatra contratado e em atendimento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



2.7.18	Implantar no município Residência Terapêutica para atendimento da demanda reprimida no município, ou seja, população vulnerável de saúde mental que não possui condições de autonomia para autocuidado.	Residência terapêutica implantada	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
2.7.19	Implantar no município uma Unidade de Acolhimento (transitórios) para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, de forma a executar o Plano Terapêutico Singular (PTS) elaborado pelo CAPS AD e / ou serviços de internação para desintoxicação.	Unidade de Acolhimento implantada	-	-	-	1	Número	0	1	0	0



2.7.20	Informatizar as três Residências Terapêuticas com implantação de computadores, etiquetadoras, notebook, celulares, impressora e intranet para que se possam realizar serviços de informática necessários para organização dos processos de trabalho diários e alimentação de sistemas e planilhas. Garantir que os equipamentos adquiridos sejam utilizados pelo moradores das Residências Terapêuticas com objetivo de contribuir na sua reabilitação psicossocial.	Residências Terapêuticas informatizadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--	---	---	---	---	--------	------------	--------	--------	--------	--------



2.7.21	Estruturar um trabalho articulado entre equipes das Unidades Básicas de Saúde (médico, enfermeiro e farmacêutico) e NASF / Saúde Mental (psiquiatra, psicólogo e assistente social) para que se garanta o atendimento do maior número de pacientes na APS, sem a necessidade de encaminhamento precoce para a Atenção Especializada – RAPS.	Unidades de Saúde com atendimentos realizados	-	-	-	22	Número	22	22	22	22
2.7.22	Disponibilizar um veículo próprio e identificado para deslocamento da equipe do Consultório na Rua e transporte de insumos básicos para atendimento in loco.	Veículo disponibilizado	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
2.7.23	Garantir a aquisição de equipamentos como mobiliário de escritório e informática para Consultório na Rua.	Materiais e equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.24	Garantir espaço físico adequado para a equipe do Consultório na Rua.	Espaço Físico disponível	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.25	Contratar um assistente social para o Consultório na Rua.	Profissional contratado	-	-	-	1	Número	0	1	0	0





2.7.26	Garantir recursos para iniciativas, que visam reabilitação psicossocial, expressa no eixo 7 da Rede de Atenção Psicossocial.	CPAS I , Consultório na Rua e Residências terapêuticas em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.27	Disponibilizar um novo imóvel para funcionamento do CAPS I, que garanta acessibilidade e, disponibilidade e de salas de atendimento e espaços de socialização condizentes com a demanda e com a especificidade desse equipamento, em local de fácil acesso preferencialmente na região central do município, garantindo acesso a bens de consumo e espaços como: restaurantes, livrarias, comércios dentre outros, bem como para circulação dos usuários e usuárias.	Novo imóvel disponibilizado	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
2.7.28	Apoiar, divulgar pesquisas e estudos sobre o uso medicinal da cannabis sativa e seus derivados (com textos, áudios, vídeos criativos fáceis de serem compreendidos).	Divulgação de pesquisas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



2.7.29	Viabilizar a instalação de República protegida transitória para pessoas em sofrimento psíquico com capacidade de autocuidado.	República transitória implantada	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
2.7.30	Garantir, no contrato de gestão, profissionais para cobrir o período de férias ou licenças dos profissionais na Saúde Mental e no SUS em geral para que o atendimento não seja interrompido. Inclusive os profissionais médicos.	Contrato de gestão atualizado com cobertura de férias	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.31	Construir protocolos coletivamente com a participação dos usuários, familiares e trabalhadores dos serviços de saúde, assistência social, judiciário, segurança pública para encaminhamento adequado quando a internação compulsória se fizer de fato necessária e após terem sido esgotados todos os recursos extra hospitalares disponíveis no SUS.	Protocolo implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



2.7.31	Apoiar, divulgar pesquisas e estudos sobre o uso medicinal da cannabis sativa e seus derivados (com textos, áudios, vídeos criativos fáceis de serem compreendidos).	Divulgação de pesquisas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.7.32	Construir coletivamente protocolos ou informativos sobre o fluxo mais adequado, a ser observado pelos usuários e/ou familiares, trabalhadores, população em geral quando em situações de intenso sofrimento psíquico como nas emergências psiquiátricas, incluindo risco/tentativa de suicídio, crise de abstinência, dentre outras. Que auxiliem na garantia de acesso e cuidado no momento de crise, e que favoreçam o adequado encaminhamento para a continuidade do tratamento e realização de busca ativa nos casos de maior gravidade.	Protocolo com fluxos implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



2.7.33	Garantir financiamento público da saúde em iniciativas de entidades e serviços voltados para trabalho em Reabilitação Psicossocial presente no Eixo 7 da RAPS.	Manter em funcionamento CAPS I, CAPS infantil, Consultório na Rua e Serviços de Residência terapêutica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.34	Assegurar recursos financeiros necessários para adequação rápida da rede de saúde municipal, priorizando a Rede de Atenção Psicossocial com: recursos humanos, estrutura física e gestão pública, que atendam às necessidades atuais em Saúde Mental da população em geral (trabalhadores, em especial os da saúde). Haja vista, as recentes e crescentes demandas das sequelas psicológicas, físicas, etc, causadas pela COVID 19 na população.	CAPS I e CAPS infantil em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



**OBJETIVO Nº 2.8 - Garantia do acesso da população a serviços de atenção hospitalar e de urgência e emergência, de qualidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

2.8.1	Estabelecer e aprimorar a comunicação (protocolos e fluxos) da Rede de Urgência e Emergência Psiquiátrica (Prontos Socorros e SAMU) com os serviços de Saúde Mental no município, construindo um trabalho em rede que garanta o acolhimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários.	Protocolo e fluxos implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.8.2	Estabelecer um sistema ágil de comunicação dos casos de risco e tentativa de suicídio entre os serviços da rede psicossocial com o objetivo de busca ativa, prevenção e acolhimento.]	Protocolo e fluxo implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.8.3	Garantir, de forma organizada, o acesso da população a serviços qualificados de urgência e emergência, de acordo com os protocolos pactuados pelo Ministério da Saúde.	SAMU E PSA E PSI em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.8.4	Criar uma Central de Monitoramento de Urgência e Emergência a fim de integrar o SAMU 192 e a Central de Ambulâncias para melhoria do fluxo assistencial e ampliação do acesso da população.	Central de Monitoramento de Urgência e Emergência implantada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



2.8.5	Renovar a frota de ambulâncias do SAMU 192 a fim de disponibilizar uma assistência de qualidade e com segurança à população de Botucatu.	Aquisição de duas novas ambulâncias para troca de frota	-	-	-	2	Número	0	1	1	0
2.8.6	Retomar e reestruturar as atividades do Conselho Gestor de Urgência e Emergência para discussão de políticas públicas com foco na Rede de Urgência e Emergência do município e região.	Conselho Gestor de Urgência e Emergência em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.8.7	Avaliar a possibilidade de equiparação salarial de profissionais médicos do SAMU 192 com os profissionais dos demais componentes da RUE, visando diminuir a rotatividade de profissionais e a consequente melhoria da qualidade da assistência prestada pelo serviço.	Realização de estudo para equiparação salarial	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.8.8	Garantir a renovação da frota de viaturas do SAMU 192 Botucatu e ampliar o número de equipes conforme demanda	Renovação da Frota realizada	-	-	-	3	Número	1	1	1	0
2.8.9	Garantir a renovação da frota e ampliar o número de veículos da Central de Ambulâncias	Renovação da frota realizada	-	-	-	3	Número	1	1	1	0



**OBJETIVO Nº 2.9 - Implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.9.1	Qualificar a rede de saúde de Botucatu, para a redução dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora.	Cumprimento do Plano de Ações e Metas do CEREST anualmente	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.9.2	Prestar a assistência ao trabalhador referenciado ao Cerest, vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho, para investigação das relações saúde-trabalho-doença.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,52	2019	Percentual	99,15	Percentual	99,15	99,15	99,15	99,15
2.9.3	Garantir retaguarda técnica especializada a a rede se saúde de Botucatu, nas ações de Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores.	Retaguarda técnica realizada	-	-	-	100	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
2.9.4	Aprimorar a rede de saúde de Botucatu, quanto ao registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no Sinan.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,52	2019	Percentual	99,15	Percentual	99,15	99,15	99,15	99,15



2.9.5	Garantir o apoio Institucional/ Matricial em Saúde do Trabalhador às equipes de Atenção Primária à Saúde, Especializada e Urgência/Emergência.	Matriciamento em todas as unidades básicas de saúde e serviços especializados e de urgência emergência realizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
-------	--	---	---	---	---	--------	------------	--------	--------	--------	--------

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no município.****OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Monitorar e investigar os óbitos infantis e maternos, através da comissão de investigação de óbitos do município, junto às unidades básicas de saúde.	Manter a Comissão de Investigação de Óbitos Materno, Infantil e Fetal e realizar o monitoramento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Manter ativamente o funcionamento da comissão de investigação de mortalidade fetal, infantil e materna do município.	Comissão de Investigação de Óbitos Infantil, Materno e Fetal em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos, materno, infantil e fetal no município	Óbitos Infantil, Materno e Fetal investigados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00





3.1.4	Integrar práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e do trabalhador, dos laboratórios de saúde pública e controle de endemias preservando especificidades, analisando e compartilhando saberes e tecnologias promovendo o trabalho multiprofissional e interdisciplinar	Integração do processo de trabalho da Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Construir prática de gestão e de trabalho que assegurem a integralidade do cuidado, com a inserção das ações de Vigilância em Saúde em toda rede de atenção à saúde e em especial, na atenção primária, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.	Realização de ações de Vigilância em Saúde na Atenção Primária à Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



**OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Melhorar a capacidade de informações da Vigilância Sanitária com tablets, para a fiscalização.	Tablets adquiridos para a Vigilância Sanitária	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.2	Ampliar os cursos de capacitação de profissionais, trabalhadores, proprietários e consumidores para trabalho relativo a alimentos medicamentos e outros	Capacitações realizadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



**OBJETIVO Nº 3.3** - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e do trabalhador) no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Fortalecer as ações de vigilância em saúde nas suas interfaces com outras áreas de administração pública, através de construção de políticas que assegurem a efetividade dessas ações.	Protocolo de ações implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

3.3.2	Garantir o financiamento o específico das ações de vigilância em saúde nos níveis Estadual e Municipal com transparência pública da sua utilização.	Vigilância em Saúde em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.3	Garantir recursos financeiros suficientes e exclusivos para implementação e implantação das políticas públicas sob a gestão do sistema de Vigilância em Saúde.	Vigilância em Saúde em funcionamento de acordo com as políticas públicas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.4	Aprimorar e integrar os sistemas de informação da Vigilância em Saúde facilitando todo o planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações das vigilâncias e a análise da situação da saúde da população para tomada de decisões	Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.5	Realizar parceria da Vigilância em Saúde e instituições de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento de projetos voltados para as necessidades da população em geral e meio ambiente.	Parceria realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



3.3.6	Garantir e fortalecer estratégias que contribuam para ampla participação, comunicação social e divulgação nas ações de vigilância em saúde, garantindo ampliação da autonomia, emancipação, e construção da consciência sanitária e no exercício do controle social	Ações de Vigilância em Saúde divulgadas mensalmente	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
3.3.7	Articular e pactuar responsabilidades de vigilância em saúde por região de saúde, explicitadas nos planos Municipais de Saúde respeitando a diversidade e especificidade e locorregional.	Pactuações realizadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.3.8	Assegurar ao Sistema de Vigilância em Saúde estrutura física e financeira, tecnológica, recursos humanos adequados, e imprescindíveis ao desempenho efetivo das ações de sua competência	Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



3.3.9	Ampliar o financiamento o das ações de Vigilância em Saúde, destinando mais recursos, promovendo o fomento a novos projetos, programas e pesquisas nas áreas.	Financiamento para as ações de Vigilância em Saúde ampliado	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
3.3.10	Estimular a pesquisa, produção e a difusão de conhecimento de evidências e experiências que apoiem a construção de ações na área de Vigilância em Saúde.	Pesquisa realizada	-	-	-	100	Número	1,00	1	1	1
3.3.11	Promover ações de vigilância à saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador)	Ações de Vigilância em Saúde realizadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.3.12	Estruturar e qualificar a área de Vigilância à Saúde	Vigilância em Saúde estruturada	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.13	37) Manter e ampliar parcerias com Faculdade de Medicina, Veterinária e Zootecnia, Faculdade de Ciências Agrônomicas e Instituto de Biociência/U NESP para ações de vigilância à saúde	Parceria realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1


**OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
3.4.1	Desenvolver políticas públicas para incentivar as mulheres que permanecem em casa no controle e prevenção das arboviroses.	Ações de Educação em Saúde realizadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.2	Implantar equipes vigilância ambiental em saúde para área rural do município	Equipe de zona rural implantada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.3	Aquisição de veículo específico para a realização de vigilância ambiental em saúde na área rural.	Um veículo adquirido	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.4	Fortalecer e aperfeiçoar as ações de vigilância levando-se em consideração fatores ambientais de risco e agravos à saúde.	Vigilância em Saúde Ambiental em funcionamento.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4.5	Firmar parcerias e termos de colaboração com ONGs de Proteção Animal	Parceria realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.6	Realizar estudos visando a revitalização da Unidade de Vigilância de Zoonoses (Canil Municipal)	Canil Municipal revitalizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.7	Realizar estudos visando a criação do Conselho de Proteção de Animais Domésticos	Conselho de Proteção de Animais domésticos implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



3.4.8	Manter o convênio com Clínicas Veterinárias para Esterilização de Cães e Gatos	Convênio realizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.9	Realizar estudos visando a elaboração de convênio com a Universidade de Medicina Veterinária ou Clínicas particulares para atendimento gratuito para animais de famílias comprovadamente vulneráveis acompanhadas pelos CRAS, ONGs de Proteção Animal e Protetores devidamente cadastrados	Convênio realizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.10	Realizar campanhas de conscientização sobre posse responsável em parceria com a Secretaria de Educação e ONGs de Proteção Animal	Campanha de conscientização realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.4.11	Realizar estudos visando a terceirização do serviço de busca e apreensão de animais de grande porte soltos em vias públicas	Estudo realizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



3.4.12	Desenvolver ações e campanhas educativas em parceria com as universidades, entidades de ensino e a iniciativa privada que visem a proteção e preservação dos animais silvestres	Campanhas educativas realizadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
--------	---	---------------------------------	---	---	---	---	--------	---	---	---	---

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Assistência Farmacêutica**



**OBJETIVO Nº 4.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da assistência farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir o funcionamento dos dispensários de medicamentos no município.	Todas as Unidades Básicas de Saúde com dispensário de medicamentos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Implantar uma farmácia municipal de funcionamento de 24 horas, com a oferta de medicamentos de Atenção Básica, medicamentos de uso controlado, etc.	Uma farmácia municipal em funcionamento 24 horas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



4.1.3	Aprimorar, parametrizar e garantir a qualidade do sistema informatizado utilizado para o controle dos Medicamentos em todas as Unidades de saúde. Prover equipamentos e outros recursos necessários.	Todas Unidades Básicas d Saúde com sistema informatizado para dispensação de medicamentos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Qualificar os processos de trabalho do Almoarifado da Saúde:- Ponto de Abastecimento / Ressuprimento dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal - Informatização das atividades de Recebimento /Separação e Conferencia.	Almoarifado da Saúde totalmente informatizado	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Qualificar os processos de trabalho dos dispensários de medicamentos das unidades de Saúde: - Realizar a solicitação de reposição dos materiais de acordo com o Consumo Médio Mensal; - Logística de Distribuição; - Garantir a análise da prescrição médica e o atendimento qualificado e ágil do paciente nas dispensações.	Todos os dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde informatizados e com profissional capacitado	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



4.1.6	Adequar recursos humanos nas unidades dispensadoras de medicamentos de acordo com a legislação vigente visando à melhoria da assistência: - Aumentar gradativamente a presença do Farmacêutico para cada unidade dispensadora de medicamentos. Sendo desejável um para cada unidade de saúde.	Todos os dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde com profissional farmacêutico	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.7	Qualificar a Gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço: - Taxa de insumos entregues dentro do prazo no Almoxarifado ; -Taxa de insumos entregues dentro do prazo nas Unidades de Saúde; -Taxa de perda por validade nas unidades de Saúde.	Todos os dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde monitoradas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



4.1.8	Manter e ampliar o Programa Dose em Casa facilitando o acesso da população acamada, idosos e demais usuários as medicações com qualidade e comodidade.	Número de usuários cadastrados e assistidos pelo Programa Dose em Casa	-	-	-	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
4.1.9	Determinar a Comissão de Farmácia e Terapêutica composta por profissionais da saúde sendo esta formada por integrantes indicados pela Secretaria municipal de saúde. - Renovar e aprovar a permanência dos seus integrantes a cada 2 anos.	Comissão de Farmácia e Terapêutica em funcionamento	-	-	-	100	Número	1,00	1	1	1
4.1.10	Validar os protocolos do ministério da saúde e municipal de enfermagem e de farmácia, para prescrição.	Protocolos validados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



4.1.11	<p>Criar o Núcleo de Assistência Farmacêutica .Um departament o de Política de Medicamento s e Assistência Farmacêutica que apresente as seguintes atribuições: - Fornecer suporte à aquisição de medicamento s de saúde nas ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde; - Planejar o consumo e promover a gestão das distribuições dos medicamento s, assim como, a organização, a armazenagem, a distribuição, o controle da validade e a dispensação dos medicamento s de todo o município; - Contribuir para o planejamento e padronização de medicamento s no âmbito da Secretaria da Saúde (Revisão de Remume e outros); - Promover e participar de programas de treinamento de pessoal para o desempenho das atividades de assistência farmacêutica.</p>	Núcleo de Assistência Farmacêutica em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
--------	---	---	---	---	---	---	--------	---	---	---	---



4.1.12	Regulamentar a assistência farmacêutica integral exclusivamente nos horários de intervalo dos farmacêuticos, conforme a exigência de assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento dos estabelecimentos, apresentada na Deliberação nº 32, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 60, 17/01/2019.	Todos os dispensários de Medicamentos das Unidades Básicas de Saúde abertos das 7 às 17 horas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.13	Disponibilizar equipamentos e melhoria para trabalho. Para realizar consulta farmacêutica, assistência e atenção farmacêutica, elaboração de pedido mensal e extras, relatórios e controle de estoque. Agilidade no atendimento informatizado e Monitoramento a adesão a tratamento medicamento e uso correto. Elaboração de orientação farmacológica. Computador administrativo com pacote office.	Todos os dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde equipados com infra estrutura de informática	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



4.1.14	Prover farmacêutico em setores com dispensação de medicamento s: SAMU e Hospital do Bairro para realização de Controle de estoque com profissional capacitado com conhecimento técnico.	Um profissional para realizar o controle dos dois serviços	-	-	-	100	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.15	Unitarizar comprimidos e possível fracionamento de medicamentos para melhor adesão ao tratamento por parte do usuário, diminuição de desperdício e dispensação personalizada. - Equipamento apropriado para unitarização (seladora e etiquetadora)	Aquisição de equipamentos para fracionamento de medicamentos	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
4.1.16	Fazer gestão junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS) e Secretaria de Estado da Saúde para que haja garantia de medicamentos excepcionais para pacientes dependentes de tratamentos especializados.	Participar das discussões com a DRS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



4.1.17	Proporcionar orientações adequadas para o preenchimento dos processos e documentos necessários para aquisição de medicamentos especializados.	Todos as Unidades de Saúde com profissionais capacitados	-	-	-	22	Número	22	22	22	22
4.1.18	Elaborar protocolo com a participação da equipe de saúde, judiciários, conselho de saúde e entidades representativas, referentes aos medicamentos disponíveis na atenção básica, farmácia popular, farmácia de medicamentos especializados, para evitar a judicialização dos medicamentos já disponibilizados pela rede SUS.	Protocolo implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
4.1.19	Fomentar a rede de farmácias particulares para a adesão ao programa farmácia popular do Brasil.	Orientações realizadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



4.1.20	Otimizar o atendimento e o fornecimento dos medicamentos solicitados tanto nas unidades de saúde como na Assistência Social da Secretaria de Saúde	Todos os medicamentos da Atenção Básica da Relação Nacional de Medicamentos disponíveis nos dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
--------	--	--	---	---	---	---	--------	---	---	---	---

### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Gestão da Saúde no município

**OBJETIVO Nº 5.1** - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Defender o SUS enquanto Sistema de Saúde Único, garantindo seus princípios Básicos, seu Financiamento e sua operacionalização e o direito dos usuários	Todas as Unidades e Serviços de Saúde em pleno funcionamento no município	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Realizar o cadastro de 100 % da população do município no eSUS – (sistema do ministério da Saúde)	Toda população do município cadastrada no eSUS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Manter e implementar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do eSUS AB nas UBSs e serviços do município	Todas as Unidades Básicas de Saúde com eSUS AB implantadas e em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



5.1.4	Realizar a revisão de um novo estudo de território no município de Botucatu	Estudo de território realizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.5	Manter atualizado os protocolos assistenciais	Protocolos assistenciais implantados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.6	Manter atualizado os protocolos administrativos das UBS e serviços de saúde.	Protocolos administrativos atualizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.7	Planejar e efetivar o abastecimento de recursos materiais permanentes e de consumo nas unidades básicas de saúde.	Unidades Básicas de Saúde abastecidas com recursos materiais e de consumo regularmente	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	Manter as Unidades Básicas e serviços de saúde atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB).	CNES das Unidades e Serviços de Saúde atualizados mensalmente	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.9	Contratar exames laboratoriais por contratação de serviços de terceiros, conforme a necessidade epidemiológica.	Exames laboratoriais contratados	-	-	-	100	Número	1,00	1	1	1



5.1.10	Implantar Sistema de Referência e Contra referência entre serviços de Urgência e Emergência e Atenção Básica.	Sistema de Referência e Contra Referência implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.11	Realizar prestação de contas físicas e financeiras, de forma didática, conforme a lei complementar 141/12	Prestação de contas realizadas trimestralmente para o Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Câmara Municipal	4	2020	Número	4	Número	4	4	4	4
5.1.12	Apresentar, de forma didática, a avaliação de metas e indicadores pelos prestadores de serviços de saúde em conjunto com o gestor de saúde	Apresentação anual de metas e indicadores pelos prestadores de serviços ao Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.13	Manter em funcionamento as respectivas Comissões: Comissão de Avaliação de solicitações de medicamentos não padronizados pelo SUS; Comissão de Avaliação de leites especiais e suplementos alimentares; Comissão de Avaliação de Curativos; Comissão de investigação de mortalidade fetal, infantil e materna do município.	Comissões atualizadas e em funcionamento	4	2020	Número	4	Número	4	4	4	4



5.1.14	Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidado implantadas na região de saúde.	Linhas de Cuidados implantadas de acordo com as normas da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.15	Prover equipe de Estratégia Saúde da família para Região do Bem te vi completa com Saúde Bucal; uma equipe de Estratégia de Saúde da Família para Região do Real Park completa com Saúde Bucal, uma equipe de saúde Bucal para equipe de ESF do Real Park já existente; prover uma equipe de ESF para o Bairro do Maria Luiza completa com Saúde Bucal. Prover segunda equipe de ESF para unidade do Jardim Iolanda completa com saúde bucal.	5 Estratégia de Saúde da Família e "Equipes de Saúde Bucal implantadas até 2025	-	-	-	12	Número	4	4	4	4
5.1.16	Prover financiamento para recursos humanos, materiais permanentes e de consumo para o adequado funcionamento de novas equipes de atenção primária à saúde, conforme a necessidade	Todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



5.1.17	Garantir Mapeamento organizacional com levantamento de subquadro necessário de recursos humanos, estruturais e de equipamento para manutenção, adequação e ampliação dos serviços de saúde oferecidos.	Mapeamento realizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.18	Possibilitar a reposição de profissionais nas diversas áreas de atuação e especificidades (médicos clínicos, psiquiatras, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, entre outros) e concomitantemente, promover treinamento contínuo às equipes, com intuito de garantir atendimento humanizado aos usuários do SUS.	Reposições e treinamentos realizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.19	Readequar a insalubridade e dos profissionais da saúde conforme Lei federal - 40%.	Insalubridade pagas de acordo com a legislação vigente	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.20	Pagar insalubridade e ao auxiliares administrativos que atuam nas unidades de saúde e serviços de saúde.	Insalubridade paga de acordo com a legislação vigente	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



5.1.21	Garantir o direito previsto no estatuto dos profissionais municipais e adequar o salário e defasagem dos anos anteriores.	Estatuto dos funcionários em vigor	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.22	Garantir que o Governo Municipal proporcione: 1. reuniões mensais dos gerentes das UBS e serviços de saúde, para organização do trabalho interno, troca de informações e de experiências. 2. reuniões quinzenais nas unidades e serviços de saúde com todos dos profissionais da equipe, em horário de trabalho ou remunerado/banco de horas.	Protocolo de reuniões atualizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



5.1.23	Garantir que o Governo Municipal proporcione: 1. reuniões mensais dos gerentes das UBS e serviços de saúde, para organização do trabalho interno, troca de informações e de experiências. 2. reuniões quinzenais nas unidades e serviços de saúde com todos os profissionais da equipe, em horário de trabalho ou remunerado/banco de horas.	Protocolo de reuniões de Unidades e Serviços de Saúde em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.24	Ampliar os cuidados com a saúde dos trabalhadores da saúde, através de contratações de recursos humanos a fim de garantir condições para a proteção, promoção e reabilitação da Saúde dessa categoria profissional	Garantir o funcionamento todas as Unidades e Serviços de Saúde para atendimento da população em geral, inclusive trabalhadores e trabalhadoras da saúde	-	-	-	22	Número	22	22	22	22
5.1.25	Contratar um profissional de segurança para ajudar os funcionários das unidades, levando-se em conta o critério de prioridade por local de menor segurança.	Profissionais contratados	-	-	-	22	Número	5	5	5	7



5.1.26	Garantir que a ouvidoria geral do Município apresente mensalmente e os indicadores e as solicitações realizadas referente à saúde, para acompanhamento, providências e divulgação junto ao conselho municipal de saúde e secretaria municipal de saúde	Relatórios apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
5.1.27	Fortalecer continuamente os serviços de Saúde através de : Atendimento com boa qualidade com foco nas necessidades das pessoas, Qualificação e capacitação dos profissionais da Saúde para melhorar o atendimento prestado, Redução do tempo de espera para agendamento de consultas, exames e procedimentos nas unidades de saúde e redução do tempo de atendimento na data agendada	Serviços qualificados e profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



5.1.28	Ampliar as parcerias e contribuir na coordenação das atividades com a UNESP, Hospital da Clínicas, Secretaria Estadual de Saúde, FAMESP, OSS Pirangi, CAIS Prof. Cantídio de Moura Campos, UNIMED e outras instituições que integram os serviços em saúde do Município	Parcerias realizadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.29	Consolidar Botucatu como um centro regional de saúde, atraindo investimentos que beneficiem a nossa população	Centro Regional de Saúde implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.30	Apoiar as articulações para a recriação do Departamento Regional de Saúde (DRS) 18 de Botucatu junto ao Governo do Estado	Departamento Regional de Saúde XVIII implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.31	Garantir a estruturação da assistência hospitalar integrada às atividades da Rede Básica	Integração da assistência hospitalar e atenção primária à saúde realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.32	Propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas	Gerenciamento de convênios realizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1





5.1.33	Ampliar o número de médicos e outros profissionais de saúde de acordo com necessidade da população, através de parcerias no contrato de gestão de Organização Social e parcerias público-privadas	Contratos realizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.34	Adequar os recursos humanos das Unidades Básicas de Saúde sob gestão direta da SMS, através da reposição regular de servidores, criação de novas vagas conforme necessidade e realização de concursos públicos	Concurso Público e Contrato de profissionais realizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



**OBJETIVO Nº 5.2 - Apoiar a Política de Educação Permanente (EP) em Saúde para o SUS/SP considerando as necessidades municipais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Investir em processos de educação permanente para equipes de atenção básica, conforme a necessidade epidemiológica e dos funcionários.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

5.2.2	Implantar um Núcleo de Educação Permanente para a capacitação e atualização dos profissionais em todos os componentes da Rede de Urgência e Emergência e promover ações de educação em saúde junto à comunidade	Núcleo de Educação Permanente implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.2.3	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente. Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos conforme critérios pré estabelecidos e com garantia de multiplicação do conhecimento.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



5.2.4	Manter a Avaliação das solicitações de estágio conforme disponibilidade e condições da Rede, bem como o Registro, acompanhamento, e atualização do banco de dados e cronograma de estágios. Manter a Avaliação dos estágios já realizados junto aos alunos, supervisores e responsáveis pelos setores concedentes. Avaliar a documentação necessária das instituições de Ensino para efetivação de convênio de Concessão de estágio junto à Prefeitura Municipal. Avaliar solicitações de estágio do CIEE conforme disponibilidade e condições de recursos financeiros da SMS.	Todas as solicitações de estágio avaliadas e monitoradas pelo SEDUCS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.5	Inserir todos os profissionais nas ações de educação permanente.	Todos os profissionais da rede municipal de atenção à saúde capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.6	Readequar os espaços de reunião de equipe e utilizá-los nos processos de educação permanente	Espaço de reunião adequado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



5.2.7	Criação de um programa de capacitação, divulgação e utilização continuada das novas tecnologias para os profissionais da saúde	Profissionais da rede municipal de assistência à saúde capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.8	Planejar e implantar cronograma de atividades que busquem aprimorar as atividades de assistência à saúde, gestão do trabalho e educação em saúde para profissionais de saúde	Cronograma de atividades implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.2.9	Garantir o conhecimento da população quanto aos níveis de atenção.	Número de grupos de orientação à população realizados nas unidades e serviços de saúde	-	-	-	22	Número	22	22	22	22
5.2.10	Capacitar profissionais das UBS e serviços de saúde para atender pessoas com sequelas de COVID.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.11	Elaborar um plano de Educação Permanente e desenvolvimento profissional voltado aos profissionais da Rede de Urgência e Emergência do município que envolva treinamentos teóricos e práticos além de integrar as equipes assistenciais do município.	Plano de Educação Permanente implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



5.2.12	Ampliar o Projeto SAMUZINHO nas escolas visando intensificar as ações de educação em saúde a fim de diminuir a demanda não pertinente no SAMU 192 bem como o número de trotes.	Projeto SAMUZINHO em atividades nas escolas do município	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.2.13	Implantar um programa de educação em saúde para a população que aborde as orientações para a realização de primeiros socorros em situações emergenciais além do reconhecimento de sinais e sintomas de gravidade e o acionamento correto dos serviços de urgência e emergência	Programa de Saúde implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



5.2.14	Promover programação de Educação Permanente e Continuada para cuidadores em saúde e equipe de enfermagem, com previsão de treinamento anual obrigatório para que se possa atualizar e padronizar os processos de trabalho, além da implementação de níveis de excelência no trato junto aos moradores das Residências Terapêuticas, a fim de corrigir déficits nos cuidados prestados para essa população idosa com comorbidade clínicas e psiquiátricas.	Todos os profissionais das Residências Terapêuticas capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.15	Capacitar e especializar Recursos humanos para desenvolver ações de Vigilância em Saúde.	Todos os profissionais das Unidades e Serviços de Saúde capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.16	Implementar um núcleo de educação permanente com equipe multiprofissional e interdisciplinar para trabalhar temas em vigilância em saúde com profissionais e a população.	núcleo de Educação permanente implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



5.2.17	Promover a educação permanente dos profissionais envolvidos com a Assistência Farmacêutica com a participação ativa de Instituições formadoras: - Aviamento de prescrição médica - Processo de dispensação de medicamentos - Dispensação de medicamentos da Portaria 344/98; - Dispensação de medicamentos DST/AIDS; - Preparo e conferência de carrinho de emergência; - Conhecimento teórico prático da utilização de produtos para saúde; - Noções Básicas do ciclo logístico; - Noções Básicas de controle de estoque.	Profissionais da Assistência Farmacêutica capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--	---	---	---	---	--------	------------	--------	--------	--------	--------



5.2.18	Realizar seminários com frequência, em parceria com a Unesp, aberto a participação de pessoas interessadas (priorizando usuários, familiares) sobre uso de drogas, com o objetivo de se conhecer e compreender fatores históricos, sociais econômicos, orgânicos e subjetivos, associados a este fenômeno recorrente em nosso município e que contribua para superar preconceitos, assim como construir políticas públicas universais, equitativas não coercitivas e que atendam a realidade e as necessidades de saúde das pessoas, priorizando as que mais precisam	Parceria realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.2.19	Seguir orientações técnicas da CONITEC para aquisição de medicações com princípio ativo da cannabis sativa e derivados ou similares. Garantindo a capacitação técnica de todos os profissionais da Atenção Primária à saúde.	Acompanhamento das normas técnicas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1





5.2.20	Realizar educação em saúde de forma interativa através de carros de som no município nas campanhas de vacinação (Covid 19, Influenza, dentre outras) informando locais, dias, horários e documentação a ser apresentada. Inclusive nos bairros e regiões que há baixa adesão na campanha	Divulgação de ações de saúde realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.2.21	Qualificar com educação permanente em saúde do trabalhador, os profissionais da RAS Botucatu.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.22	Promover a estruturação, formação, capacitação e educação permanente para os profissionais de saúde	Profissionais da Saúde capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.23	Enfatizar a educação em saúde, integrando com demais serviços públicos e privados	Setor de Educação e Comunicação (SEDUCS) da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1


**OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar o Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

5.3.1	Garantir nas unidades e serviços de saúde sob gestão do município, sinal de internet de qualidade e equipamento em quantidade suficiente.	Todas as unidades e serviços de saúde com internet e equipamentos de informática implantados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.2	Avaliar e melhorar a estrutura para informatização o da saúde e conectividade conforme previsto no orçamento municipal	Novas tecnologias implantadas em unidades e serviços de saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.3	Implantar e qualificar novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde e o trabalho em rede, integrando registros de saúde na atenção primária, secundária e terciária.	Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado em todas as unidades de saúde municipal	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.4	Viabilizar o aumento da quantidade e da qualidade de equipamentos nas unidades de saúde de saúde atuais, e garantir novos equipamentos para novas unidades de saúde e melhorar o acesso às informações.	Número de computadores suficiente nas unidades de saúde municipal	-	-	-	350	Número	-	-	-	-
5.3.5	Manter os links e ampliar a velocidade de comunicação entre as unidades de saúde.	Links da intranet e internet ampliados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



5.3.6	Cadastrar a população e atualizar cadastro e criar Política Municipal de informação quanto definição de local a ser atendido: Territorialização.	Número de pessoas cadastradas no eSUS AB/ população do município	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.7	Garantir acesso aos profissionais às mídias para treinamento com instalação de pelo menos 1 câmera com áudio em cada serviço/ unidade de saúde para garantir educação permanente	Todas as unidades e serviços de saúde com pelo menos uma câmera implantada	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



**OBJETIVO Nº 5.4 - Garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.4.1	Garantir o custeio das atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Apoiar a participação dos membros do CMS para a formação de conselheiros, inclusive se possível, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde.	Número de conselheiros de saúde capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

5.4.2	Organizar e prover as condições para a realização de Conferências Municipais do âmbito do Controle Social conforme legislação pertinente, com ampla divulgação.	Conferência Municipal de Saúde realizada no ano de 2.023	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
5.4.3	Garantir a participação de conselheiros do CMS em Conferências, Congressos, Cursos, Seminários e eventos relacionados ao Controle Social e gestão participativa no SUS.	Número de conselheiros de saúde com participação efetiva	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.4.4	Implementar e manter a produção de materiais instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS	Material produzido	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.4.5	Realizar encontros mensais dos conselhos de unidades antes das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas	-	-	-	12	Número	12	12	12	12



5.4.6	Garantir a reativação dos CONUS – Conselhos de Unidades de Saúde. Realizar e garantir o processo eleitoral dos Conselhos de Unidades de Saúde - CONUS. Estabelecer o calendário junto com as unidades, para eleições dos CONUS - Conselhos de Unidades de Saúde.	CONUS nas 21 Unidades Básicas de Saúde do município implantados	-	-	-	21	Número	21	21	21	21
5.4.7	Estabelecer um calendário para se preencher as vagas remanescentes do Conselho Municipal de Saúde (após eleição nos CONUS).	Calendário estabelecido e eleição para vagas remanescentes realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.4.8	Articular com municípios que tenham Conselhos municipais um fórum paritário de conselhos ou um conselho regional de saúde da DRS6.	Fórum realizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



5.4.9	Tornar regra a existência das Caixas de Sugestões, seguras e acessíveis, nas UBS, ESF, bem como em todas as Unidades do SUS (PS adulto e Infantil, Maternidade, etc). Sugestões a serem analisadas pelos CONUS, onde houver ou por equipe do CMS. Equipe esta que ficará responsável de mapear os problemas, identificar as causas e sugerir soluções	Caixas de sugestões implantadas em todas as unidades e serviços de saúde	-	-	-	30	Número	30	30	30	30
5.4.10	Garantir que o governo municipal de autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico para sua plena efetivação, nos termos da quarta diretriz da Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



5.4.11	Deliberar pelo Conselho de Saúde de Botucatu à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal, inclusive, se necessário, com adequação regimental para fins de atender às necessidades de funcionamento.	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.4.12	Apresentar pelo Conselho Municipal de Saúde, anualmente, o Plano de Atuação, estabelecendo o linhas gerais de atividades, destinado à efetivação das prescrições da lei 8.142/91 e da Resolução 453/2012, excepcionalmente para o ano de 2022 e em tempo hábil, nos anos posteriores, em vista do calendário orçamentário.	Plano de Atividades do Conselho de Saúde apresentado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



5.4.13	Deliberar pelo Conselho de Saúde de Botucatu sobre a dotação orçamentária destinada a sua viabilização, a ser consignado nas leis orçamentárias do município, com ônus ao Fundo Municipal de Saúde, excepcionalmente para o ano de 2022 e em tempo hábil, nos anos posteriores, em vista do calendário orçamentário	Deliberação realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.4.14	Avaliar até outubro de cada ano pelo Conselho de Saúde a execução do orçamento corrente, destinados às suas atividades, e avaliar possíveis disponibilidades orçamentárias que, caso ocorra, será formalmente liberada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, mediante deliberação do seu pleno.	Deliberação realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.4.15	Prever que o Plano de Atuação e a Dotação Orçamentária do CMS terão e serão suficientes para: a) Viabilizar as reuniões, assembleias e eventos temáticos do CMS, com os	Plano de dotação orçamentário deliberado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1





conselheiros ou de suas comissões, com os CONUS e/ou com a comunidade;

b) Realizar Capacitações para Conselheiros Municipais e Locais de Saúde, Comissões do CMS e Lideranças Comunitárias, produzir materiais ou custear a participação em de eventos fora do município;

c) Assegurar a Divulgação de Eventos pelos diversos meios e Materiais Gráficos conforme a necessidade;

d) Manter uma Secretaria Executiva qualificada e capacitada com estrutura física, recursos humanos e equipamentos para fortalecer a atuação no assessoramento à plenária, comissões do CMS e CONUS. e) Promover ampla comunicação com materiais didáticos e educativos sobre participação e controle social.



5.4.16	Garantir que o Governo municipal de pleno funcionamento o dos Conselhos de Unidade de Saúde, adotando as seguintes medidas, se necessário: a) Elencar como atribuição da chefia das UBSs ou ESFs, facilitar e incentivar a formação dos CONUS; b) Considerar no rol de atividades da Unidade Básica a participação de alguns funcionários do posto, bem como da sua chefia nas reuniões dos CONUS; c) Viabilizar a participação dos representantes do governo e dos funcionários nas reuniões que ocorram fora do expediente, visando sempre a maior participação dos usuários, seja pelo abono das horas ou através do pagamento de horas extras conforme for mais adequado.	Conselho de Unidades de Saúde em pleno funcionamento	-	-	-	21	Número	21	21	21	21
--------	--	--	---	---	---	----	--------	----	----	----	----



5.4.17	Revisar e atualizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, com vistas a corrigir obsolescências adequando-se ao novo contexto tecnológico, regulamentar e de demandas e garantindo ações para ampliação da participação dos usuários.	Regimento Interno do Conselho de Saúde revisado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.4.18	Fortalecer e propiciar o funcionamento o regular e autônomo de todos os Conselhos de Unidades de Saúde (CONUS)	Todas Unidades Básicas de Saúde com CONUS implantado	-	-	-	21	Número	21	21	21	21
5.4.19	Apoiar a criação de veículos de comunicação regular do Conselho Municipal de Saúde e dos CONUS	Comunicação implantada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1


**OBJETIVO Nº 5.5 - Expandir e Melhorar a rede de serviços de saúde no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.5.1	Construir o almoxarifado para a secretaria de saúde	Almoxarifado construído	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
5.5.2	Construir as UBS Lavapés, Real Park, Bem-te-vi, Cachoeirinha com estrutura física adequada.	Unidades de Saúde construídas	-	-	-	4	Número	2	2	0	0

5.5.3	Realizar amplo estudo para adequação ou reforma das Unidades e serviços de saúde já existentes.	Unidades de Saúde com infraestrutura adequadas para o bom funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.5.4	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Rede Municipal de Saúde com infra estrutura adequada e em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.5.5	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para adequação dos serviços de saúde do município através de recursos próprios quando possível, bem como através de projetos e emendas parlamentares pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	Equipamentos adquiridos	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.5.6	Construir novas Unidades de Saúde da Família expandindo a estratégia de saúde da família	4 novas unidades de saúde construídas	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.5.7	Modernizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde existentes, tornando seu ambiente mais acolhedor e eficiente	Unidades Básicas de Saúde modernizadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



#### **DIRETRIZ Nº 6 - Garantia do acesso da população a ações e serviços de saúde para diagnóstico e tratamento de COVID 19**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento do novo Coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Manter protocolo de implementação da Vigilância Epidemiológica e barreiras sanitárias para infecção humana pelo Coronavírus 2019 - COVID-19	Protocolo atualizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Detectar precocemente e os casos suspeitos com o intuito de eliminar a fonte de infecção humana	Digitar e notificar imediatamente no sistema e SUS VE e SIVEP gripe os casos confirmados de COVID 19	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Identificar de forma ágil o comportamento do Coronavírus, possibilitando a adoção de medidas oportunas	Realizar análise semanal do comportamento do COVID 19 no município	-	-	-	52	Número	52	52	52	52
6.1.4	Garantir a cobertura diagnóstica e tratamento dos casos e seus contatos próximos domiciliar, de trabalho, escola, etc.	Identificar os casos, confirmados, suspeitas e descartados; Tratar adequadamente todos os casos confirmados quando necessário	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	Identificar os casos assintomáticos	Enviar diariamente as informações de diagnóstico nos sistemas de informação do município e Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.6	Realizar a gestão dos medicamentos por meio de programação de uso e de solicitação	Garantir os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos da Atenção Básica nos dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



6.1.7	Realizar ações de Educação Permanente para os profissionais da Saúde	Número de ações de educação permanente realizadas	-	-	-	10	Número	10,00	10,00	10,00	10,00
6.1.8	Realizar o monitoramento contínuo e oportuno de todos os casos positivos para COVID 19, bem como de seus contatos próximos: domiciliar, trabalho, escola, etc.	Todos os casos positivos e seus contatos próximos monitorados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



◀ Voltar ([https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao\\_participativa/g/79156/p/779964/diretriz](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/79156/p/779964/diretriz))

Finalizar

